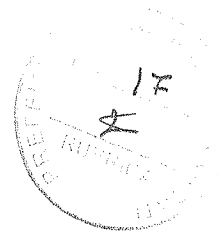


# CHICABANA

Serrinha - BA, 14 de Fevereiro de 2025.



**De:** SAYMON PRODUcoes LTDA (REPRESENTANTE EXCLUSIVO)

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE

**Referência:** Proposta de Show

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitado, segue orçamento 01 (uma) apresentação da **BANDA CHICABANA**, a ser realizada na cidade de **ARACATI-CE** no dia **01/03/2025** duração do show de 01:30h aproximadamente.

**Evento:** Carnaval de Aracati 2025

**Local do Show:** Praça Pública

**Horário do Show:** À combinar em comum acordo.

JUSTIFICATIVA DE CACHÊ: ESSA DATA DE CARNAVAL É DATA NOBRE, ONDE O ARTISTA E SUA EQUIPE RECEBE CACHÊ DOBRADO, SERIA O DÉCIMO QUARTO DE TODOS! A MESMA COISA ACONTECE EM DATAS COMO NATAL E REVEILLON. NOSSA PROPOSTA JÁ ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO DE Nº 14.133/21 COM DETALHAMENTO DE CUSTOS.

- **BANDA CHICABANA - R\$: 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) Incluso Nota Fiscal e Banda colocada na Cidade do evento. (Esse valor será pago R\$: 150.000,00 pela Prefeitura e R\$: 350.000,00 através do SESC Ceará).

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística  
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		78,12%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		9,85%
<b>Total</b>		<b>87,97%</b>
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística do Trecho 01	3%
Diretos	Logística do Trecho 02	3,40%
Diretos	Carga/Excesso	0,63%
Indiretos	Impostos	5%
<b>Total</b>		<b>12,03%</b>
		(ISSQN – Atividade 12.07 <sup>1</sup> )

Por conta do Contratante, Ecad, Diária de Alimentação, Camarim abastecido e toda estrutura de palco, luz, led, som, gerador, seguranças locais para realização do show. Faz-se necessário que disponibilizem no mínimo 05 pessoas para ajudar a descarregar o material da banda no local do show.

**Forma de pagamento:** Em duas parcelas conforme estará na minuta do contrato. 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia da apresentação. Todo depósito deverá ser feito na conta da Banda.

SAYMON PRODUcoes LTDA - CNPJ: 29.974.215/0001-95  
BRADESCO AGÊNCIA: 3064 - CONTA CC: 29424-1  
PIX: 29.974.215/0001-95 (CNPJ)

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para maiores esclarecimentos ou outras cotações que sejam necessárias.

Validade Proposta – 30dd.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO  
Data: 17/02/2025 16:09:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAYMON PRODUcoes LTDA  
CNPJ: 29.974.215/0001-95